



PARECER

O presente versa sobre a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de Urnas Funerárias e Serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria de ação Social e Cidadania do Município, através do Pregão Presencial nº 003/2018, no âmbito dos recursos do FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, FMAS e Outros, pela Prefeitura Municipal de União, através da Comissão de licitação.

Dando continuidade ao procedimento, ocorre a fase de homologação que é o ato de controle da autoridade hierarquicamente superior à Comissão de Licitação que analisa todo o procedimento, inclusive em sua fase interna, para verificar se encontra em conformidade com as exigências legais.

Nesta subfase pode ocorrer a aprovação do procedimento (homologação), ou a reprovação do procedimento (revogação ou anulação). Se o procedimento estiver em ordem ocorre à homologação. Se a autoridade competente verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível.

A Adjudicação é o ato final do procedimento administrativo de licitação. Constitui o ato declaratório, pelo qual a mesma autoridade pública competente para homologar, atribui de maneira formal ao vencedor do certame o objeto da licitação.

Através da adjudicação, em 20 de Fevereiro de 2018, a Administração convoca o vencedor para assinar o contrato administrativo. É ato vinculado visto que a Administração fica impedida de contratar com terceiro que não seja o vencedor do certame. (Ato adjudicatório publicado no dia 21 de fevereiro de 2018 na Edição MMMDXX no Jornal Diário dos Municípios).

Em 20 de Fevereiro de 2018, Walterlene Bueno de Sousa Pimentel, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 003/2018, para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de Urnas Funerárias e Serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria de ação Social e Cidadania do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o certame licitatório. (Ato homologatório publicado no dia 21 de fevereiro de 2018 no Jornal diário dos municípios Edição MMMDXX, Pag. 213).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.....
CNPJ: 06.553.606/0001-30



Em 22 de fevereiro de 2018, foi realizado o CONTRATO com a empresa vencedora, adjudicando o procedimento licitatório. (Extrato de Contrato publicado no dia 28 de fevereiro de 2018, na pag. 186 no Jornal Diário dos Municípios edição MMMDXXV).

Por todo o exposto, o parecer é no sentido de legalidade, tendo vista que todas as fases e procedimentos foram realizados em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93.

União/PI, 06 de Março de 2018.


Walber C. de A. Rodrigues
CAB 5457